

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ

ANO VI

ATALAIA, SEGUNDA, 09 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 1872

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

Conceder 20 horas semanais como período extraordinário sobre o vencimento base às Servidoras Claudia Cristina de Lima Jacomini, Gislaine Cristina Jorge da Cruz Fabio, Leila Natalina Medina Fim Pontes e Patrícia Matheus.	2
Conceder ao Servidor Sr. Rafael Alves de Farias, gratificação salarial por ser responsável pela Departamento de Contabilidade Divisão de empenhos.	
Conceder à Servidoras Sra. Mariana Tinoco Romano Peixoto, gratificação salarial por ser responsável pela Proteção Social Especial, implantação e acompanhamento da vigilância Socioassistencial do Programa Família Acolhedora.	
Nomear a Sr.ª Maria Alice Salles Batista, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Departamento de Controle Administrativo.	
Nomear a Sr.ª Fernanda de Souza Hypolito Barbosa, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Professora.	6
Nomear a Sr.ª Cristiany Abreu e Silva Caetano para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Professora.	7
Nomear a Sr.ª Maria Alice Salles Batista, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Departamento de Controle Administrativo.	5
Convocação do Sr. Tiago Rafael Jacomini.	9
Nomear a Sr.ª Franciele Cristina Silva para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Professora.	10
Convocação do Sr. Wilson Aparecido Jos.	11

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata da 115ª reunião do CMDPI de Atalaia-PR.	12
Aprovação da Prestação de contas de deliberações do CMDPI.	13

CÂMARA MUNICIPAL

Contratação de empresa para gestão e fornecimento de cartões de vale alimentação para os servidores do legislativo do Município de Atalaia-PR.	14
--	----

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aditivo no prazo de vigência para aquisição e manutenção de aparelhos de ar condicionado.	15
Aditivo para inclusão de novo veículo em apólice de seguro.	16
Concessão de reequilíbrio econômico-financeiro sobre valores unitários contratados, conforme requerido pela contratada e devidamente justificado nos autos.	

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA-PR Lei Municipal Nº 1234/2017

Praça José Bento dos Santos, 02 - Atalaia-PR

PREFEITO MUNICIPAL
Carlos Eduardo Armelin Mariani



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: **187220262051**

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N.º 0013/2026

SÚMULA: O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Conceder a partir de 05 de fevereiro de 2026, às Servidoras abaixo relacionadas, ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo, de acordo com o Artigo 53 Inciso I, da Lei 0970/2012 do Estatuto do Magistério Municipal, o pagamento de 20 horas semanais como período extraordinário sobre o vencimento base do cargo ocupado, em substituição ao período de licenças.

- **GISLAINE CRISTINA JORGE DA CRUZ FABIO**
- **LEILA NATALINA MEDINA FIM PONTES**
- **PATRÍCIA MATHEUS**
- **CLAUDIA CRISTINA DE LIMA JACOMINI**

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 05 de fevereiro de 2026.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N.º 0014/2026

SÚMULA: O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Conceder a partir de 02 de fevereiro de 2.026, ao Servidor Sr. **RAFAEL ALVES DE FARIAS**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Assistente Administrativo**, 20% (vinte por cento) Função Gratificada de acordo com o Artigo 9º, da Lei 0798/2008, por ser responsável pela Departamento de contabilidade Divisão de empenhos.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 05 de fevereiro de 2026.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N.º 0015/2026

SÚMULA: O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Conceder a partir de 09 de fevereiro de 2026, à Servidoras Sra. **MARIANA TINOCO ROMANO PEIXOTO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Assistente Social**, 100% (cem por cento) Função Gratificada de acordo com o Artigo 9º, da Lei 0798/2008, por ser responsável pela Proteção Social Especial, implantação e acompanhamento da vigilância Socioassistencial do Programa Família Acolhedora.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 09 de fevereiro de 2026.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N.º 0020/2026

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Nomear a partir de 09 de fevereiro de 2026, a Sr.^a **MARIA ALICE SALLES BATISTA**, portadora do RG N.º 10.110.084-9 SSP/PR, inscrita no CPF sob N.º 134.426.929-03, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO**, Símbolo CC5, do Quadro deste Executivo Municipal.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 09 de fevereiro de 2026.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N.º 0016/2026

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Nomear a partir de 09 de fevereiro de 2026, a Sra. **FERNANDA DE SOUZA HYPOLITO BARBOSA**, portadora do CPF nº 101.761.459-82, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA**, do Quadro deste Executivo Municipal.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 09 de fevereiro de 2026.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 0018/2026

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Nomear a partir de 09 de fevereiro de 2026, a Sra. **CRISTIANY ABREU E SILVA CAETANO**, portadora do CPF N° 008.924.309-90, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA**, do Quadro deste Executivo Municipal.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 09 de Fevereiro de 2026.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 0019/2026

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Nomear a partir de 09 de Fevereiro de 2026, a Sra. **MARIA ALICE SALLES BATISTA**, portadora do RG N° 10.110.084-9 SSP/PR, inscrita no CPF sob N° 134.426.929-03, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO**, Símbolo CC5, do Quadro deste Executivo Municipal.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 09 de Fevereiro de 2026.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Regulamento Geral do Concurso Público Edital CP N.º 001/2023 de 11/10/2023, do Concurso Público realizado em 06/08/2023, e de conformidade com os resultados fornecidos pelos Editais N.º 17.001/2023, vem convocar o (a) Sr. (a) **TIAGO RAFAEL JACOMINI**, aprovado (a) em **12º** lugar, para o cargo de **MOTORISTA**, para se apresentar junto ao Secretaria Municipal de Administração deste Município no dia **18/02/2026**, com os documentos abaixo para admissão junto a este órgão:

a)	Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de casamento;
b)	Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
c)	Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d)	Cópia do documento de identificação;
e)	Cópia do cartão do CPF;
f)	Cópia do Certificado de conclusão de curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
g)	Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
h)	Cópia de qualificação cadastral do e - Social
i)	Número da Conta Salário em sua titularidade do Banco Sicredi
j)	01 (uma) fotografia 3x4 recente;
k)	Cópia da certidão de nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
l)	Certidão negativa criminal, expedida pela comarca onde reside;
m)	Cópia do comprovante de residência;
n)	CPTS – Carteira de Trabalho;
o)	Número do PIS/PASEP;
p)	Exame admissional;
q)	Outros documentos listados no momento do ato convocatório.

O candidato, após a convocação, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos, do Município de Atalaia – PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação do Edital de convocação munidos do documento de identidade original juntamente com os documentos citados.

Atalaia-Pr, 09 de fevereiro de 2.026.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N.º 0017/2026

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Nomear a partir de 09 de fevereiro de 2026, a Sra. **FRANCIELE CRISTINA SILVA**, portadora do CPF nº 076.343.949-55, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA**, do Quadro deste Executivo Municipal.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 09 de fevereiro de 2026.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Regulamento Geral do Concurso Público Edital CP N.º **001/2023** de **11/10/2023**, do Concurso Público realizado em **06/08/2023**, e de conformidade com os resultados fornecidos pelos Editais N.º 17.001/2023, vem convocar o (a) Sr. (a) **WILSON APARECIDO JOS**, aprovado (a) em **13º** lugar, para o cargo de **MOTORISTA**, para se apresentar junto ao Secretaria Municipal de Administração deste Município no dia **18/02/2026**, com os documentos abaixo para admissão junto a este órgão:

a)	Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de casamento;
b)	Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
c)	Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d)	Cópia do documento de identificação;
e)	Cópia do cartão do CPF;
f)	Cópia do Certificado de conclusão de curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
g)	Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
h)	Cópia de qualificação cadastral do e - Social
i)	Número da Conta Salário em sua titularidade do Banco Sicredi
j)	01 (uma) fotografia 3x4 recente;
k)	Cópia da certidão de nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
l)	Certidão negativa criminal, expedida pela comarca onde reside;
m)	Cópia do comprovante de residência;
n)	CPTS – Carteira de Trabalho;
o)	Número do PIS/PASEP;
p)	Exame admissional;
q)	Outros documentos listados no momento do ato convocatório.

O candidato, após a convocação, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos, do Município de Atalaia – PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação do Edital de convocação munidos do documento de identidade original juntamente com os documentos citados.

Atalaia-Pr, 09 de fevereiro de 2.026.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Atalaia – PR

ATA 115/2026

Aos nove dias de fevereiro de 2025, às 09h30min nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, reuniram-se os membros deste conselho para reunião ordinária. Tendo como pauta 1- Prestação de contas de recursos de 2024. O presidente deu as boas-vindas a todos, desejou um excelente ano de trabalho a todos e logo em seguida passou a palavra para Tamira Matheus, técnica da gestão que fez a prestação de contas dos recursos de 2024 aos conselheiros presentes. Informando a todos que esses recursos tem prazo de 2 anos primeira conta Incentivo ao Serviço do Centro Dia N. 19/2023, no valor 30.000,00 foram gastos 19.102,12 que foram utilizados para o passeio do trem entre Curitiba e Morretes, ficou na conta em dezembro de 2024 R\$12.682,54. Segunda Incentivo de Garantia do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo) N. 15/2022. NO VALOR 25.000,00 em janeiro de 2024 com saldo de 14.522,21, nesse período não foram gastos teve rendimentos ficando no valor 15.685,17. Deliberação 24/2023, Incentivo Viaja Mais Paraná em dezembro de 2023 a primeira fase no valor de 10.115,00 veio do Estado. Foi utilizado para pagar o transporte no passeio de Morretes, sendo utilizado todo o valor com a agencia de viagem. Os outros valores são necessários esperar a outra prestação de contas que prestação de contas dentro da sua fase. Sem mais para o momento demos por encerrada a nossa reunião.

Deolinda Berdine Buttercent, Selma v.s Valle
Edna C. Costarelli A. Mariani, Marlone Galende, Tamira Matheus;
Wacimule Apo do Silve,

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Rua Manoel Antônio Filho, N.º 56, Centro, Atalaia - PR
Fone: (44) 3254-8141 - Email: social@atalaia.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 0001/2026

Dispõe sobre aprovação das Prestação de Contas, referente as Deliberações 15/2022, 19/2023 e 24/2023 CEDIPI/PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal N° 1529/2025, considerando a pauta apresentada e discutida em reunião ordinária no dia 09 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas da Deliberação 15/2022 **“Incentivo de garantia de direitos à pessoa idosa - Centro de Convivência / CEDIPI”**.

Art. 2º - Aprovar a Prestação de contas da Deliberação 19/2023 **“Incentivo ao serviço de Centro-Dia e outras linhas de ação em prol da População Idosa / CEDIPI”**.

Art. 3º - Aprovar a Prestação de contas da Deliberação 24/2023 **“Incentivo Paraná Viaja Mais 60 / CEDIPI”**.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atalaia, 09 de fevereiro de 2026.

MARLENE GALENDE
Presidente CMDPI

CÂMARA MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA***Estado do Paraná*

EDIFÍCIO VEREADOR PAULO TRASSI, RUA MANOEL ANTONIO FILHO, 42 – FONE (44) 32541092

CEP 87630-000 – ATALAIA – PARANÁ CNPJ/MF 01.568.710/0001-85

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO:** 01/2026.**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA/PR.**CONTRATADA:** MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVIÇOS LTDA.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A GESTÃO E O FORNECIMENTO DE CARTÕES PARA A UTILIZAÇÃO DO VALE ALIMENTAÇÃO PELOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA-PR.**VALOR TOTAL:** R\$ 19.500,00 (DEZENOVE MIL QUINHENTOS REAIS).**DATA DE ASSINATURA:** 26 DE JANEIRO DE 2026.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 26 DE JANEIRO DE 2027 (12 MESES).**EDUARDO SIROTE BORGES**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADITIVO**EXTRATO**

Termo aditivo nº. 2/2026 Termo do contrato nº. 46/2024 decorrente do Processo n. 97/2024 e licitação Pregão eletrônico nº. 41, objetivando O OBJETO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO É A AQUISIÇÃO DE NOVOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS JÁ INSTALADOS EM TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA-PR, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no presente contrato, que entre si celebram MUNICÍPIO DE ATALAIA, e a empresa ENG BRASIL MAIS QUE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 48.819.836/0001-49. aprovado o respectivo pedido de reequilíbrio econômico-financeiro referente ao presente contrato, como já citado no aditivo anterior a possibilidade de prorrogação adicional da vigência por até 09 (nove) meses, a fim de assegurar a continuidade e regularidade dos serviços, observados os limites previstos na Lei nº 14.133/2021, com nova data de vigência, 21 de novembro de 2026 bem como a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Atalaia (PR), segunda-feira, 9 de fevereiro de 2026.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADITIVO**EXTRATO**

Termo aditivo nº. 3/2026 Termo do contrato nº. 23/2025 decorrente do Processo n. 116/2024 e licitação Pregão eletrônico nº. 2, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURO AUTOMOTIVO PARA 59 (CINQUENTA E NOVE) VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE ATALAIA-PR, COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS, COBERTURA CONTRA ROUBO, FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS MATERIAIS E CORPORAIS A TERCEIROS, E ACIDENTES PESSOAIS A PASSAGEIROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO TERMO DE REFERENCIA., de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no presente contrato, que entre si celebram MUNICÍPIO DE ATALAIA, e a empresa GENTE SEGURADORA SA, inscrita no CNPJ sob nº. 90.180.605/0001-02. O presente aditivo compreende a emissão de endosso para inclusão de um veículo CAMINHÃO IVECO TECTOR 27-320 PLACA: UBJ3D87 novo pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura e passara a constar na apólice vigente até 14/04/2026, conforme proposta encaminhada pela seguradora, com data de vigência até terça-feira, 14 de abril de 2026, de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 14133/2021 na importância de R\$ 1.359,20 um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos.

Atalaia (PR), segunda-feira, 9 de fevereiro de 2026.

LICITAÇÕES E CONTRATOS



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**

Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro - Atalaia - PR
CEP: 87630-000 CNPJ: 75.731.018/0001-62 Telefone: (44) 3254-8101
Site: www.atalaia.pr.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO

Contrato: 46/2024 - Seq. 1590
Apostilamento: Sequencial 1 - 09/02/2026
Fornecedor: ENG BRASIL MAIS QUE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 48.819.836/0001-49
Objeto da contratação: O OBJETO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO É A AQUISIÇÃO DE NOVOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS JÁ INSTALADOS EM TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA-PR
Descrição do apostilamento: Concessão de reequilíbrio econômico-financeiro no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os valores unitários contratados, conforme requerido pela contratada e devidamente justificado nos autos.

Item	Descrição	Unid.	Valor Unit. Atual	Novo Valor Unit.	Diferença
6	Limpeza e higienização de aparelho de ar condicionado modelo	UND	173,0000	216,2500	43,2500
7	Limpeza e higienização de aparelho de ar condicionado modelo	UND	225,0000	281,2500	56,2500
8	Limpeza e higienização de aparelho de ar condicionado modelo	UND	358,0000	447,5000	89,5000
10	Remoção de aparelho de ar condicionado de 18.000 btuS -	UND	222,0000	277,5000	55,5000
12	Troca de Compressor em aparelho de ar condicionado modelo	UND	1.560,0000	1.860,0000	300,0000
13	Troca de Compressor em aparelho de ar condicionado modelo	UND	2.190,0000	2.490,0000	300,0000
14	Troca de Compressor em aparelho de ar condicionado modelo	UND	2.630,0000	2.930,0000	300,0000
15	Troca de Capacitores para ar Condicionado modelo Split de	UND	168,0000	210,0000	42,0000
				Total do novo valor unit.:	8.712,5000
				Total da diferença:	1.186,5000

ENG BRASIL MAIS
 QUE ENGENHARIA
 LTDA:4881983600014
 9

Assinado de forma digital por
 ENG BRASIL MAIS QUE
 ENGENHARIA
 LTDA:48819836000149
 Dados: 2026.02.09 13:35:54
 -03'00'

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
 PREFEITO MUNICIPAL

ENG BRASIL MAIS QUE ENGENHARIA LTDA
 CNPJ: 48.819.836/0001-49

Atalaia, 09 de Fevereiro de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Praça José Bento dos Santos, Nº 02
CEP: 87.630-000 Fone: (44) 3254-8101
Atalaia - PR
Email: contato@atalaia.pr.gov.br
Site: www.atalaia.pr.gov.br

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES DE CADA DEPARTAMENTO

RH

LUÍS CARLOS CANDIOTO
MARISTELA MELO MORANTE

LICITAÇÃO

MARCO AURÉLIO PEREIRA
CARLOS HENRIQUE FERNANDES

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

JOÃO ALMIR CICCOTTI

SAÚDE

HELOISE GABRIELE JULIÃO

CONTABILIDADE

BRUNO CESAR CARREIRA CARDOSO

ASSISTÊNCIA SOCIAL

TAMIRA MATHEUS

CÂMARA MUNICIPAL

JOSÉ MAURO CAETANO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

AMAURY SERGIO SANTORO FELIPE

TRIBUTAÇÃO

CRISTIANO RODRIGO AFONSO

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

CARLOS ALBERTO STORTI

2380474628729469824